

EDITAL n° 01/2025 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RATIFICA A EXCLUSÃO DE CANDIDATOS TITULARES CLASSIFICADOS E CONVOCA OS CANDIDATOS SUPLENTE CLASSIFICADOS ATÉ A TRIGÉSIMA NONA POSIÇÃO PARA A TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO PARA AQUISIÇÃO/ALIENAÇÃO DE TERRENOS DO LOTEAMENTO VALE DAS TRÊS PALMEIRAS A PESSOAS DE BAIXA RENDA, PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - “PROGRAMA HABITAR MELHOR”.

MARCOS LUIS PETRI, PREFEITO MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO, RS, assistido pela Assessoria Jurídica Municipal, bem como, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, RATIFICA A EXCLUSÃO DE CANDIDATOS TITULARES CLASSIFICADOS E CONVOCA OS CANDIDATOS SUPLENTE CLASSIFICADOS DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA ATÉ A TRIGÉSIMA NONA POSIÇÃO PARA A TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA do processo seletivo para aquisição/alienação de terrenos do Loteamento Vale das Três Palmeiras a Pessoas de Baixa Renda, para a Construção de Habitações Populares - **PROGRAMA HABITAR MELHOR**, em conformidade a Lei Municipal N° 1.570/2009, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, a Lei Municipal N° 2.628/2022 de 14 de outubro de 2022 que dispõe sobre Programa de Habitação Popular de Interesse Social “HABITAR MELHOR”, a Lei Municipal N° 2.629/2022 de 14 de outubro de 2022 que dispõe sobre a Alienação de Terrenos do Loteamento Vale das Três Palmeiras a Pessoas de Baixa Renda, para Construção de Habitações Populares, ao Decreto Municipal N° 2.856/2022 de 20 de outubro de 2022 que contém o Manual de Procedimentos para

Inscrição de Candidatos e pelas Instruções Especiais contidas no Edital n° 01/2022
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme segue:

1. Ratifica a exclusão de candidatos titulares classificados conforme relacionado abaixo:

Número de Inscrição	Candidato	MOTIVO			
		NÃO PAGOS	PROCESSO JUDICIAL	APURAÇÃO IRREGULARIDADE	DESISTÊNCIA
98	Laís Cristina de Mello Souza	X			
145	Lidia Noval	X			
124	Rogério Rangel Barbosa	X			
93	Jayson Gomes Silva Christ	X			
36	Jonas Luis Born			X	
52	Mateus da Silva Pereira	X			
38	Karin Emanuelle Roesler			X	
92	Leonardo Almeida de Lima	X			
111	Sabrina Silveira Pause				X

2. Convoca os Candidatos Suplentes relacionados abaixo para participarem da terceira audiência pública visando à realização do sorteio dos terrenos do processo seletivo para aquisição/alienação de terrenos do Loteamento Vale das Três Palmeiras.

Posição	Numero de Inscrição	Candidato	Pontuação***							Pontuação Final
			A	B	C	D	E	F	G	
31	****97	Iva Claudia Merg Aranha	10	5	0	15	5	0	0	35
32	****119	Eduardo Galvão	10	5	0	15	5	0	0	35
33	****139	Patrick Franciel Kempf	10	5	0	15	5	0	0	35
34	****53	Ane Tatiely Souza de Freitas	5	10	0	15	5	0	0	35
35	****99	Jaqueline de Fatima Costa Souza	5	10	0	15	5	0	0	35
36	47	Paulo Marx	0	15	5	10	5	0	0	35
37	110	Thaís Cristina Budke	10	10	0	5	5	0	0	30
38	22	Larissa Seminoti Tamiosso	10	5	0	10	5	0	0	30
39	101	Derli Sebastião Schussler de Souza	5	5	0	15	5	0	0	30

*** Percentual Pessoa com Deficiência**

**** Percentual Pessoa Idosa**

***** As letras A, B, C, D, E, F, G são referentes à pontuação nos seguintes critérios:**

A = Situação atual da moradia

B = Situação da composição familiar

C = Situação especial

D = Renda familiar

E = Situação de emprego

F = Beneficiário de programa social

G = Tempo de cadastro na demanda habitacional

****** Candidatos empatados em todos os critérios**

2.1. Como condição para participação no sorteio, considerando o decurso de prazo desde a inscrição no programa, os suplentes convocados deverão comprovar, as seguintes condições:

- Comprovação atualizada de que mantém residência no município, conforme requisitos do edital de abertura

- Comprovação de que o titular e o cônjuge não possuem imóveis registrados em seu nome, mediante apresentação de certidão atualizada emitida pelo registro de imóveis.

2.1.1. As comprovações deverão ser apresentadas até a data e horário marcado para realização da audiência pública, sob pena de exclusão do programa.

3. Cabe ressaltar que para o processo de seleção e classificação dos candidatos já foram aplicados os critérios de desempate nas situações em que houve igualdade de pontuação entre os candidatos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

4. Nos casos em que foram aplicados os critérios de desempate e persistiu o empate no resultado em todos os critérios do processo de seleção e classificação dos candidatos suplentes, os classificados até o número de terrenos disponíveis, 09 (nove) terrenos do loteamento Vale das Três Palmeiras não serão convocados para sorteio público com fins específicos de estabelecer classificação, tendo em vista que até a classificação 39 (trinta e nove) é considerado contemplado.

4.1. O sorteio público mencionado no item 3 deste Edital para o candidatos classificados que permaneceram empatados se dará na audiência pública que visa à realização do sorteio dos terrenos do processo seletivo para aquisição/alienação de terrenos do Loteamento Vale das Três Palmeiras.

4.2. Os demais candidatos que se classificaram como suplentes nos casos de vacância / disponibilidade dos terrenos relativos a este processo serão convocados por meio de edital público, obedecendo rigorosamente à classificação obtida por cada candidato, se houver candidatos suplentes em igualdade de pontuação em todos os critérios serão convocados para sorteio público e assim definir o classificado para fins de suprir a vacância.

5. Data, horário e local da audiência Pública:

5.1. Data: 19/11/2025

5.1.1. Horário: 19hs00min

5.1.2. Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Gonçalves nº 875, Bairro Centro, em Quinze de Novembro/RS.

6. Este Edital está divulgado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal, Mural Oficial do Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no site da Prefeitura Municipal <http://www.quinzedenovembro.rs.gov.br>

Quinze de Novembro, RS, 05 de novembro de 2025.

MARCOS LUIS PETRI
Prefeito Municipal

MERIDIANA GABRIEL
Secretária de Municipal de Assistência Social e Habitação

Visto:

DELVIO JUNG
Assessor Jurídico – OAB.RS 60.020